

CrITÉrios de Avaliação de TIC (3º Ciclo – 7º, 8º e 9º) 2020/2021

A avaliação constitui-se, fundamentalmente, como um processo regulador do ensino e da aprendizagem, incidindo sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos, tendo por referência as *Aprendizagens Essenciais – AE* - (conhecimentos, capacidades e atitudes) que contribuem para o desenvolvimento das áreas de competências inscritas no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* (PA).

Para efeitos da avaliação sumativa, juízo globalizante sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos, consideram-se as ponderações da tabela.

	Áreas de Competências do PA	Perfil de Aprendizagens Específicas (AE)	Instrumentos	Ponderação
				Regime Presencial/Misto
Saber Ser / Saber Fazer	A -Linguagens e textos B -Informação e comunicação C -Raciocínio e resolução de problemas D -Pensamento crítico e pensamento criativo H -Sensibilidade estética e artística I -Saber científico, técnico e tecnológico	SEGURANÇA, RESPONSABILIDADE E RESPEITO EM AMBIENTES DIGITAIS Adotar uma atitude crítica, refletida e responsável no uso de tecnologias, ambientes e serviços digitais INVESTIGAR E PESQUISAR Planificar estratégias de investigação e de pesquisa a realizar <i>online</i> COMUNICAR E COLABORAR Mobilizar estratégias e ferramentas de comunicação e colaboração CRIAR E INOVAR	Fichas de Trabalho realizadas na aula, corrigidas e classificadas pelo professor; Projetos.	60%
			7º Ano – 10 fichas 8º Ano – 7 fichas + projeto 9º Ano – 12 fichas + projeto	
			Desempenho nas atividades práticas / Atividades laboratoriais	20%
Saber Ser / Saber Estar	E -Relacionamento interpessoal F -Desenvolvimento pessoal e autonomia G -Bem-estar, saúde e ambiente J -Consciência e domínio do corpo	Cooperar, colabora, partilha, respeita os outros, contribui para a criação de um bom clima de aprendizagem. Está atento, é persistente, tem espírito crítico, revela autonomia. Adequa a linguagem e postura na sala de aula/sessão síncrona, cumpre normas e regras. É assíduo, é pontual.	Observação direta e contínua Fichas de verificação e registos	20%

A avaliação formativa processa-se durante o processo ensino aprendizagem de modo a permitir ao aluno melhorar e regular as aprendizagens, determinante na melhoria dos resultados da avaliação sumativa, evidenciando a sua dimensão contínua, através da recolha de informação após a resolução de exercícios realizados na aula, trabalho em software específico e plataformas de aprendizagem online.

No caso do regime misto, os critérios de avaliação sumativa mantêm-se, no entanto os trabalhos realizados em moldes de E@D serão considerados avaliação formativa.